

Os órgãos criminais não entendem de gestão pública

Autor(a): Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 12 de julho de 2017

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica#ep-dec93764

Resumo

Autoridades estão improvisando demais, levantando suspeitas graves contra gestores públicos

Texto integral

É perturbador. Vieram dos órgãos de repressão penal – a polícia, o ministério público criminal e a justiça criminal – as iniciativas que, nos últimos 4 anos, contados do momento zero da Operação Lava Jato em 11 de julho de 2013, revelaram ao Brasil como os núcleos de poder da administração pública funcionavam de verdade. Investigações e processos vão da Petrobras à Eletronuclear, passando por ministérios e instituições financeiras como a Caixa. E chegaram até à presidência da república, de Lula a Temer. Depois das delações de empreiteiros sobre outros esquemas criminosos, também as administrações estaduais e municipais viraram alvo dos órgãos criminais. Em suma: hoje, ao menos quanto aos desvios mais graves, que sugam muito dinheiro público e distorcem a tomada das decisões importantes, o controle público que parece importar mesmo é o do Código Penal. Os outros controles soam agora como algo de efeito marginal. Será que não há como torná-los mais relevantes até para os processos criminais? Os controles das consultorias jurídicas internas da administração não estão conseguindo prevenir irregularidades muito graves. Mas dão trabalho aos gestores e por vezes atrapalham a boa gestão. O mesmo com o controle externo dos tribunais de contas, os quais pesam no orçamento público e tomam tempo dos gestores públicos e das empresas. [formulario_fulllist] Há outra preocupação, mais séria, por conta da emergência dos órgãos criminais como os controladores públicos mais importantes do país. O que esses órgãos entendem de gestão pública? Será que eles têm informação jurídica e técnica, atualizada e de qualidade, para vasculhar e avaliar os atos, contratos e processos administrativos? Não é preciso saber muita coisa sobre as competências de um corrupto para descobrir seus crimes. Propina pode ser provada com testemunhas, escutas telefônicas e contas bancárias. Só que é bem mais complexo examinar pareceres e decisões administrativas e verificar se o conteúdo e as circunstâncias de um ato de ofício indicam que ele foi praticado com algum desvio. Quanto a isso, policiais, promotores e juízes criminais têm improvisado demais. Os funcionários do BNDES reclamaram disso ao serem visitados em maio deste ano pela Operação Bullish, que investiga aportes do banco à JBS. O alerta é relevante. É bem perigoso permitir que autoridades criminais levanten suspeitas graves contra gestores públicos, cujo trabalho elas simplesmente não conhecem e não são capazes de avaliar.

Será que não existe um meio de essas autoridades criminais melhorarem a qualidade de seus juízos articulando-se melhor com o restante do gigantesco aparato do controle público? Nas arbitragens privadas, os árbitros passam horas ouvindo com respeito os peritos especialistas, inclusive em questões jurídicas. Por que o ministério público e os juízes criminais não fazem o mesmo, ouvindo e debatendo com os demais controladores, mais especializados em gestão pública? Estes por acaso não são confiáveis? Se não são, por que os mantemos?

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. Os órgãos criminais não entendem de gestão pública. *jota_import*, 12 jul. 2017. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2017, July 12). Os órgãos criminais não entendem de gestão pública. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2017. “Os órgãos criminais não entendem de gestão pública.” **jota_import**, July 12. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica>

BibTeX

```
@article{carlos-ari-sundfeld-os-rg-os-criminais-n-o-entendem-de-gest--2017,  
author = {Sundfeld, Carlos Ari},  
title = {Os órgãos criminais não entendem de gestão pública},  
journal = {jota_import},  
year = {2017},  
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/os-orgaos-criminais-nao-entendem-de-gestao-publica},  
urldate = {2017-07-12}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>